

**AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO***(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)*

À Comissão de Licitação - Portaria 017/2024.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 006/2024*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, demanda a *Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Gerenciamento, Manutenção, Alimentação de dados e Controle de Site, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Exercício: 2024

Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

Subelemento: 3.3.90.40.11 – Locação de Softwares.

Em face do exposto, RECOMENDO que seja formalizado o Processo de Dispensa de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 21 de fevereiro 2024.

Hoberlindo Pereira de Sá

Pres. / CMT / Biênio 2023/2024

